



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – DECIV – 29 DE AGOSTO DE 2017

Ata de Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, Núcleo de Tecnologia, Campus de Porto Velho, realizada no dia **29 de agosto de 2017**, sob a presidência do professor Ms. Cláudio Luiz do Amaral Santini, chefe do departamento.

**ABERTURA:** Às 15 horas e trinta e minuto a reunião é aberta com a PRESENÇA dos seguintes membros do Conselho: Professores(as): Ms. Livia Maria Palácio Ribeiro, Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno, Grad. Marcelo Augusto Rambo, Esp. Bruno Mesquita dos Santos, Ms. Claudio Luiz do Amaral Santini, Ms Tatiane Emílio Checchia, o técnico Arione Cavalcante dos Santos e o representante discente Matheus Rodrigo Fontele Passos.

**Pauta Informes, I – Aproveitamento de Disciplinas; II – Reintegração e acompanhamento de disciplinas para o discente Dárcio; III – Mudança de titularidade da disciplina de Resistência dos Materiais I do prof. Raduan para a profª Livia; IV – Doação de Veículo para o Departamento; VI – Concurso par professor substituto; VII – Considerar para os próximos concursos a graduação de mestre; VIII – Coordenação do laboratório de desenho técnico; IX – Indicação de nomes para representar a Universidade junto ao CREA - RO.**

A reunião foi presidida pelo professor Santini. **Informes:** O Prof. Santini informa da necessidade do departamento e NDE formalizar junto ao Núcleo de Tecnologia a intensão da criação do Centro de Tecnologia com os cursos de Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Arquitetura, Engenharia Elétrica, Engenharia Agrônômica, Automação e Controle e Engenharia de Computação, mesmo que não esteja dentro do PDI, porém é interessante já iniciar os planejamentos para que sejam implementados no PDI da Instituição. A professora Livia informa que irá formalizar seu pedido de entrega de cargo de vice chefe de departamento, e que em conversa com o professor Raduan o mesmo se mostrou interessado em assumir tal função. O professor Petrus informa que o departamento junto com a reitoria da universidade estão em processo judicial, tendo como requerente o discente José Diogo, o qual colou grau por meio de liminar, sendo que os fatos ainda serão apurados, podendo ser/ ou não desconsiderado o ato da colação de grau do discente. Outro informe foi referente a instrução normativa de quebra de pré-requisito. Segundo ele, ao consultar o professor Leonardo Luiz que é membro da Câmara de Graduação do CONSEA, o indeferimento ao parecer da relatora se deu em função da mesma ter desconsiderado o art. 129 do Regimento Geral da Unir. Porém, o departamento está resguardado em função da instrução normativa obedecer ao referido artigo em toda sua plenitude. O passo seguinte é recorrer ao CONSEA informando o total cumprimento e solicitar o referendo.

**Item I:** O prof. Santini passa a palavra a professora Livia que informa que de acordo com o calendário acadêmico os discentes tinham até o dia 28.08/2017 para protocolarem seus pedidos e portanto será necessário indicar nomes para relatar os pedidos. Passa-se para discussão e foi sugerido os nomes dos professores Raduan Krause Lopes, o professor Fabiano Medeiros da Costa e o professor João Henrique Moreira Furtado como relatores. Passa-se a votação, dessa forma foi aprovado por unanimidade.

**Item II:** O prof. Santini passa a palavra a Profª Livia que explica que o discente Dárcio inicialmente estava na lista para a colação de grau, porém quando foi para análise curricular, ficou constatado que as disciplinas de Pesquisa Operacional e Química Geral estavam com choques de horários, e por isso não puderam ser convalidadas, como essa análise ocorreu justamente nas datas em que foram definidas no calendário para reintegração, e como o resultado da análise curricular só foi divulgado um dia depois a essas datas, o discente não teve como solicitar a tempo, com isso o discente entrou com seu pedido de reintegração posterior, sendo essas as únicas disciplinas que o discente tem para cumprir na grade curricular. Passa-se a discussão. Em votação e o Conselho decide pela reintegração do discente bem como os acompanhamentos das

Matheus Rodrigo Fontele Passos

Bm.

Wm

João Henrique Moreira Furtado





disciplinas de Pesquisa Operacional e Química Geral, considerando a carga horária dos docente do departamento, dessa forma foi aprovado por unanimidade, porém fica condicionado ao entendimento da Diretoria de Registro Acadêmico. **Item III:** O Prof. Santini passa a palavra a Prof<sup>a</sup>. Livia que expõe que quando das definições das disciplinas para o semestre letivo de 2017/2, a disciplina de Resistência dos Materiais I ficou o professor Raduan como titular, e a disciplina de Física I seria ministrada por um professor do curso de Física, porém o departamento de Física não tinha professor suficiente para ceder para o departamento de Engenharia, dessa maneira, para que os alunos do primeiro período não ficasse prejudicados, o professor Raduan se dispôs a assumir a disciplina de Física I e a professora Livia assumiria a disciplina de Resistência dos Materiais I, dessa forma se faz necessária a troca da titularidade do nome do professor Raduan Krause Lopes para o nome da professora Livia Maria Palácio Ribeiro, na disciplina de Resistência dos Materiais I – CIV30104, e a inclusão do nome do professor Raduan Krause Lopes na disciplina de Física I – CIV30086. Passa-se a votação e o conselho aprova por unanimidade. **Item IV:** Trata da doação do veículo utilizado pela professora Tatiane no projeto desenvolvido pelo Finep, financiado pela Fadesp, e quando do término do projeto, a Fadesp precisa fazer a doação dos bens a Instituição de Ensino. Para não perder o veículo, a professora sugeriu aos técnicos que se iniciasse o processo de doação junto a Universidade. Dessa forma, o técnico André já entrou em contato com a prefeitura do Campus para obter informações sobre o procedimento, que já se encontra em andamento. É importante salientar que o veículo ficará para o grupo de pesquisa – GEPEC. Foi sugerido que a representante da Fadesp pode incluir no termo de doação que o veículo ficará para o grupo de pesquisa da Engenharia Civil, em função dos trabalhos desenvolvidos por este grupo. Em conversa com os responsáveis pelo contrato de documentações de veículos, os mesmos informaram que primeiro é necessário a Universidade dar o aceite da doação, em seguida, será visto a possibilidade de se fazer um termo aditivo de contrato para inclusão desse veículo no contrato. Passa-se a votação e o conselho aprova por unanimidade. **Item V:** Em relação a demanda de algumas disciplinas está somente com um professor, como no caso da área de hidrogeotecnia, é necessário que se faça um concurso para suprir a demanda do curso, pois a carga horária da professora está em excesso. Porém, foi levantada a questão que as disciplinas de solos e topografia também necessitam de mais um professor. Dessa forma passa-se a discussão e fica estabelecido que o departamento irá solicitar junto ao núcleo de tecnologia a abertura de processo para seleção de professor do magistério superior, para cargo de professor temporário, para as seguintes áreas: Geotecnia, Hidrotecnia e Topografia. E ainda dentro da área de hidrogeotecnia, será realizada uma divisão entre a área base e a área especializada. Passa-se a votação, e o Conselho decide que será feito o estudo das demandas para suprir a necessidade de falta de professor, e levar a proposta para o Núcleo, para então proceder a abertura de processo para docente temporário, aprovado unanimidade. **Item VI:** Este item foi considerado intempestivo, pois segundo as regras de concurso a titulação máxima é doutor, e para mudar a titulação o arrazoado da justificativa deve ser bem estruturado, para poder passar pelos conselhos superiores. Passa-se a votação e o Conselho aprova por unanimidade. **Item VII:** Considerando que a coordenação do laboratório de desenho estava sob a responsabilidade da professora Laise, e que quando a mesma foi redistribuída tal coordenação não ficou a cargo de nenhum membro do Conselho, e considerando que todos os materiais e equipamentos estão no nome do técnico André Vinicius, e que o mesmo está elaborando um termo para aquisição de equipamentos para este laboratório, e considerando que dentro da Universidade já existe técnicos com coordenação de laboratórios, faz-se necessário atribuir ao técnico a coordenação, até que tenha um professor responsável pela disciplina. Colocado em votação o Conselho aprova por unanimidade. **Item VIII:** O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de

Matheus Rodrigues J. Barros

Bm

Wm

Antonio

Ad

g



Rondônia solicita a indicação de professores na área da Engenharia Civil para compor a Câmara Especializada de Engenharia Civil, Geologia, Minas e Agrimensura – CEECGMA, dessa forma o Conselho de Departamento indica os nomes dos professores Cláudio Luiz do Amaral Santini como titular e Marcelo Augusto Rambo, como suplente. Passa-se em votação e o Conselho aprova por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Às dezessete horas e cinco minutos, o Presidente encerrou a sessão, e, para constar, foi lavrada a presente ata por mim, Livia Maria Palácio Ribeiro, e vai assinada e aprovada por todos os membros presentes à reunião.

Ms Claudio Luiz do Amaral Santini	
Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno	
Ms Tatiane Emílio Checchia	
Ms Janduir Silva Freitas Filho	Afastado para Doutorado
Ms. Livia Maria Palácio Ribeiro	
Esp. Bruno Mesquita dos Santos	
Esp. João Henrique Moreira Furtado	Falta Justificada
Ms. Fabiano Medeiros da Costa	Falta Justificada
Esp. Raduan Krause Lopes	Falta Justificada
Técnico Arione Cavalcante dos Santos	
Esp. João Renato Medeiros de Melo e Silva	Falta Justificada
Esp. Marcelo Augusto Rambo	
Representante discente Matheus Rodrigo Fontele Passos	